



Artigos

Crise fiscal, soluções



Celmar Rech

Presidente do TCE-GO, graduado em Direito e Economia, especialista em Direito Público e mestre em Economia do Setor Público (UNB)



Em momentos de transição e de déficits fiscais, a busca por culpados se estabelece”

O saneamento das contas públicas do Estado brasileiro somente virá por meio do corajoso e obstinado enfrentamento de suas causas por todos os Poderes e órgãos autônomos. Déficits fiscais na União são absorvidos pela dívida mobiliária (constituída por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central). Nos Estados e nos municípios são bancados pelos credores que não recebem. Portanto, buscar orçamentos equilibrados não é opção, é dever de todos gestores públicos.

O descontrole das finanças públicas deriva de um arcabouço jurídico pródigo ao estabelecer direitos, sem, contudo, ser capaz de produzir mecanismos eficientes de ajustes quando necessários. Em menor ou maior grau a situação se repete em todos os Estados e municípios. Em momentos de transição e de déficits fiscais, a busca por culpados se estabelece. Não é trivial esta responsabilização, vez que pode ocorrer por decisões no âmbito do Poder Executivo (projetos e políticas públicas além da capacidade de pagamento), do Legislativo (leis que criam despesa sem o custeio correspondente) e do Judiciário (ativismo judicial exacerbado), associadas a uma atuação muitas vezes tardia dos controladores.

Ao reconhecer com humildade as críticas ao controlador, reitero

o compromisso de corresponder às aspirações da sociedade goiana na busca de um Estado capaz de promover, com equilíbrio fiscal, políticas públicas eficientes. Para tanto, temos realizado ajustes internos e aprimorado procedimentos para que nossas auditorias e inspeções avancem cada vez mais em termos de celeridade, qualidade e impacto, evitando danos ao erário e oferecendo oportunidades de melhoria aos gestores.

Resta buscar soluções por meio do enfrentamento dos desafios mais relevantes, com coragem e espírito público. Estabilizar o déficit financeiro do regime previdenciário; corrigir distorções e limitar o crescimento vegetativo da folha de servidores civis e militares; limitar despesas correntes e aumentar os investimentos; aprimorar a política de incentivos fiscais e créditos outorgados; desamarrar o orçamento; rediscutir o pacto federativo; dentre outras medidas fundamentais para a boa gestão fiscal.

O momento exige que cada Poder e órgão faça uma reflexão de sua atuação de forma a ser mais eficaz ao menor custo possível. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, embora não tenha a competência para definir e implementar políticas públicas, apresenta-se como parceiro na construção dessas soluções, na busca de um Estado cada vez melhor e fiscalmente equilibrado.